GABINETE DO VEREADOR UBIRAJARA SOMPRÉ

ANTEPROJETO DE LEI N° 10, DE 2025.

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do o Programa "Saúde do Homem Trabalhador – Horário Estendido" nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Marabá.
A Câmara Municipal de Marabá, por iniciativa do Vereador Ubirajara Sompré no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Poder Executivo o seguinte Anteprojeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Marabá o Programa "Saúde do Homem Trabalhador – Horário Estendido", com o objetivo de ampliar o acesso dos homens aos serviços de saúde durante horários alternativos, favorecendo aqueles que trabalham em período comercial.

Art. 2º - O programa consistirá na abertura das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município em horário estendido, pelo menos uma vez por semana, durante o mês de novembro, possibilitando atendimento médico, odontológico, de enfermagem, exames preventivos e atividades educativas voltadas à saúde do homem.

Art. 3º - O atendimento em horário estendido incluirá, entre outros serviços:
I – consultas médicas e odontológicas;
II – vacinação e exames preventivos;
III – **rastreamento e prevenção do câncer de próstata**, incluindo orientações sobre a realização de exames de PSA (antígeno prostático específico) e toque retal, conforme protocolos médicos;
IV – orientações sobre saúde sexual, saúde mental e prevenção de doenças crônicas;
V – distribuição de material educativo e promoção de campanhas de conscientização.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá estabelecer parceria com órgãos públicos, instituições de ensino e organizações não governamentais para otimizar a execução do programa.

Art. 5º - As ações previstas neste programa deverão ser amplamente divulgadas à população, garantindo amplo conhecimento do público-alvo sobre datas, horários e serviços disponíveis.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o mês de novembro de 2025, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo.

Plenário Tiago Koch, 17 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

UBIRAJARA NAZARENO SOMPRE:52019870282

Assinado de forma digital por UBIRAJARA NAZARENO SOMPRE:52019870282
Dados: 2025.10.17 15:59:18 -03'00'

Ubirajara Sompré
Vereador da Câmara Municipal de Marabá

Justificativa

O presente anteprojeto visa promover a saúde do homem trabalhador, público que historicamente apresenta baixa procura por serviços de saúde, muitas vezes em função de conflitos de horário com suas atividades laborais. Destaca-se a importância da **prevenção do câncer de próstata**, doença que apresenta alta incidência entre homens acima de 50 anos e que tem maior chance de cura quando diagnosticada precocemente. A abertura das UBSs em horários estendidos possibilita maior acesso a consultas, exames preventivos e orientações sobre hábitos saudáveis, fortalecendo a atenção básica e a conscientização da população masculina quanto à prevenção de doenças.

Plenário Tiago Koch, 17 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

UBIRAJARA NAZARENO SOMPRE:52019870282

Assinado de forma digital por UBIRAJARA NAZARENO SOMPRE:52019870282
Dados: 2025.10.17 15:59:59 -03'00'

Ubirajara Sompré
Vereador da Câmara Municipal de Marabá